



Presidência da República
Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Gestão de Pessoas
Coordenação – Geral de Documentação e Informação
Coordenação de Biblioteca



BIBLIOTECA DA

PRESIDÊNCIA

DA REPÚBLICA

Discurso pronunciado no Palácio do Governô, em Pôrto Alegre, em resposta à saudação do Governador Walter Jobim, quando da recepção em homenagem ao Presidente da República.

— 24 de maio —

SENHOR Governador do Estado do Rio Grande do Sul, Meus Senhores : — É sempre com alegria íntima que volto ao convívio acolhedor dos rio-grandenses, e revejo esta formosa Capital. Redobra tal satisfação quando encontro reunidas, neste momento, figuras de prol da vossa sociedade, para quem, independentemente de filiação partidária e gênero de atividade, sobrelevam o serviço dêste Estado e o sentimento de indivisível fidelidade à nossa grande Pátria comum.

Venho da fronteira, de duas solenidades, só tornadas possíveis graças às virtudes da vossa, da nossa gente: à cordialidade com que praticais a boa vizinhança e à vigilância indormida com que sempre guardastes o nosso território. O contato convosco — bem podeis imaginar o orgulho com que o proclamo — eleva o Brasil no conceito dos povos amigos.

Mais do que nunca, precisa o País daquelas virtudes que vos são características. Vivemos uma fase de transição. Retomamos, para mantê-la, uma tradição secular de govêrno constitucional, e precisamos nos encaminhar, ordenadamente, para situações renovadas de equilíbrio, na ordem social e internacional. O Govêrno Federal considera seu primeiro dever facilitar ao País o encontro dos amplos canais, pelos quais possa a sua vida defluir em segurança, buscando a grandeza inerente ao seu destino. Para isso,

está dando cumprimento à decisão judiciária, aplicadora do dispositivo da Constituição que nega o direito de funcionar, dentro da Democracia, a partido político ou associação que contrarie o regime democrático e vise suprimir os direitos fundamentais do homem.

São do conhecimento do Poder Executivo os elementos que serviram de base ao julgado, resultantes de diligência realizada pela Colenda Justiça Eleitoral. Não há, entre êles, peças artificiais, senão grande cópia de fatos, uns notórios, outros coligidos durante muitos meses de investigação, por autoridades diferentes e atuando independentemente, todos, porém, levando a uma só conclusão sobre a natureza real daquele partido e suas finalidades. Correspondem ao que, nos países democráticos, vem sendo observado e comprovado, e por certo não se afastam do que está na consciência da maioria, embora nem todos tenham a coragem de admiti-lo publicamente.

Honra seja feita, por isso, ao vosso Governador e ao Partido Social Democrático, que levou às urnas o seu nome, quando antes das eleições e sem olhar vantagens eleitorais, recusaram, em face de princípios doutrinários, o apoio dos adversários da concepção democrática adotada na Constituição Brasileira.

O quadro composto pelos fatos revela uma agremiação de nascentes alienígenas, que pelo seu corpo de doutrina e pelas suas normas disciplinares, coloca-se, por si mesma, fora e acima das leis do País, devendo-lhe os seus aderentes fidelidade maior do que à Nação e às deliberações dos poderes constitucionais, cuja revisão tal agremiação se reserva, quando não coincidentes com os objetivos por ela colimados. Contrária ao preceito da lei e à ordem republicana,

essa concepção serve-se da duplicidade de aparente respeito à legalidade e de um procedimento que, efetivamente, tende a contrastar a autoridade do Estado democrático, pela criação de poderes de fato que a ela se possam opor.

O Presidente da República tem sempre presente o compromisso que assumiu de manter, defender e cumprir a Constituição e as leis, sustentando a união, a integridade e a independência do Brasil. Por isso mesmo, não tenciona agora, como jamais o fêz, opor restrições aos direitos e à participação na vida pública de classe ou agrupamento social de qualquer natureza. Não vê, assim, na maioria dos que militavam naquele partido, senão brasileiros, por direito e pelo coração, com acesso, portanto, às mesmas oportunidades que a vida cívica e a economia do País devem oferecer indistintamente. Espera, para que assim possa ser, que prestem completa obediência à deliberação do Poder Judiciário.

Muito há que trabalhar, em nossa terra, para que a transformemos em um grande lar, em que impere a Justiça para todos os seus filhos, e para os que aqui vieram com ânimo de colaboração e lealdade. Foi extenso o caminho percorrido no sentido da correção de injustiças sociais, desde que nos tornamos senhores do nosso destino. Vencemo-lo, até agora, pelas nossas próprias fôrças e obedecendo às inspirações do nosso gênio peculiar. Não importam os erros cometidos ou em que ainda venhamos incorrer: assim deve continuar a nossa caminhada, sempre fiéis ao serviço do Brasil, com os olhos voltados para o Pavilhão da nacionalidade.

Não é diferente o objetivo, nem foi outro o programa com que o vosso eminente Governador, Doutor Walter Jo-

bim, se apresentou ao eleitorado dêste Estado e lhe mereceu as preferências.

Para o cumprimento do mandato inequivocamente recebido e execução do programa de seu govêrno, já lhe assegurei, e agora renovo aos rio-grandenses, o apoio do Govêrno Federal. Para convertê-lo em fatos, já são do conhecimento público as providências administrativas adotadas. Com isso, nada mais faço do que ratificar os compromissos que assumi durante a campanha eleitoral, na oração aqui pronunciada. O ponto de vista nela manifestado, de que “a república presidencial e federativa, sonhada pelos nossos patriarcas de 1889, é, nos seus grandes fundamentos, definitiva conquista”, recebeu a consagração da Assembléia Nacional Constituinte.

Ainda agora, estou convencido de que “não foi dos seus princípios que emanaram os desacertos e os males de que tanto nos queixamos”. Uma das fontes dêstes tem sido a falta, em nossa vida pública, daquela espécie de organização que não lhe pode vir de mandamentos legais. Passamos, por exemplo, da ausência de partidos nacionais — tantas vêzes lamentada até 1930 — para a multiplicidade de partidos. Se se quer entender que a estrutura do presidencialismo deva conduzir ao regime de dois partidos, está, por outro lado, observado que o sistema parlamentar “funciona melhor onde existem apenas dois grandes partidos políticos, razoavelmente iguais no apoio popular”.

Que se compreenda bem: não se visa a supressão arbitrária de grupos minoritários, nem a realização, por desígnio do Estado, do que só pode advir da experiência e do êrro dos homens públicos. Não obstante, convidaria à reflexão sôbre as conseqüências da pulverização partidária na Europa, entre as duas guerras mundiais, e sôbre a impo-

tência que revelam os governos sujeitos à instabilidade de combinações precárias.

Por outro lado, o empenho que todos pomos no correto e normal funcionamento da estrutura de govêrno que adotamos, igualmente se revela no respeito que dediquemos aos seus princípios fundamentais. Um dêles, o da independência e harmonia dos poderes, não carece de particular sutileza para ser compreendido. Significa exatamente aquilo que nêle se contém: nem o Executivo tem a sua escolha e duração dependente do Legislativo, nem pode êste ficar na dependência de ato do Executivo que o dissolva. Para ambos, prevê a Constituição mandatos de prazo certo. No mais, dispõe ela própria sôbre as relações dos três poderes entre si, que, longe de isolados, devem trabalhar em uníssono para a realização das finalidades do Estado.

Aos que delinearão o regime e aos que o concretizaram em nosso País, jamais ocorreu que fôsse de outra maneira. Com o respeito devido às opiniões coerentes e sinceramente sustentadas, cumpre observar que temos lei regendo a espécie e que ao Judiciário — como ao Legislativo e ao Executivo da União — compete assegurar a supremacia da Constituição Federal. Não me move, ao expressar êsse ponto de vista, senão o propósito de bem cumprir os deveres de meu cargo.

É notório que, em outros Estados, com governadores de diversa procedência partidária, também se pensa em alterar, para atender talvez a conveniências ocasionais, o sistema de relação entre os poderes que a Constituição consagra.

Faço um apêlo a todos os homens públicos do País inteiro para que cerrem fileiras e evitemos a dispersão de esforços; estendo-o às organizações religiosas, beneficên-

tes, ou de outra natureza, para que, pelos seus trabalhos, vivifiquem as fôrças espirituais, e, em cooperação com os governos, incentivem a solidariedade social e lhe aperfeiçoem as formas de realização. Na medida em que a sociedade der satisfação às necessidades existentes no seu seio, e na proporção em que souber e quizer se defender dos fatos estranhos que lhe perturbam o desenvolvimento, ter-se-á firmado a maneira democrática de viver. Dedicuemo-nos ao estudo e ao trato dos problemas nacionais; saibamos, da variedade das nossas opiniões, tirar resultantes que correspondam ao maior bem comum; preservemos a ordem e o respeito mútuo. E o Brasil vencerá mais esta etapa do seu destino, como tantas outras tem vencido, não obstante as dúvidas e os obstáculos semeados pela incompreensão, pela timidez ou pela maldade.

Saúdo o Governador Walter Jobim e, na sua pessoa, o Estado do Rio Grande do Sul e o seu Povo bom e bravo, leal e laborioso.